



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ.: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Paulo Adrião, 406 - Centro

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 30 de Agosto de 2007.

“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LAOGRADOURO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG”

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG., nos termos legais da Lei, aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica denominada **PRACA JOSÉ ROCHA**

PRIMO, praça localizada à Avenida Dr. Osório Adrião da Rocha, saída para cidade de Taiobeiras.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., 30 de Agosto de 2007.



GILMAR CAIRES PEREIRA – Presidente



RONALDO ADRIANO BRITO – 1º Secretário

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
Provérbios 29.2